

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 45-24, FIRMADO
ENTRE FOMENTO PARANÁ E SERVIPLUS SERVIÇOS
LTDA.**

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no Contrato nº 45-24 de prestação de serviços de recepção, copeiragem, limpeza e asseio, conforme critérios e especificações descritos no Edital da LICITAÇÃO/RPP/FOMENTOPARANÁ/Nº 06-24 e seus anexos; serviços contratados para atender a FOMENTO PARANÁ, em sua sede, em Curitiba-PR; firmam o presente instrumento, os representantes da AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., que acordam realizar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face ao reajuste de preços, conforme a seguir:

Posto	Quantidade	Valor Mensal Vigente (R\$)	Acréscimo mensal	Novo Valor Mensal (R\$)	Acréscimo ao contrato (fev/25 a out/26): 21 meses
Servente de Limpeza	4	16.212,91	1.271,88	17.484,79	26.709,48
Copeira	1	4.169,66	333,91	4.503,57	7.012,11
Recepcionista 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00	1	4.219,36	338,31	4.557,67	7.104,51
Recepcionista 10:00 às 14:00 e das 15:00 às 19:00	1	4.219,36	338,31	4.557,67	7.104,51
Encarregado de Serviços	1	4.520,04	360,85	4.880,89	7.577,85
Total		33.341,33	2.643,26	35.984,59	55.508,46

1. Valor Mensal Vigente: R\$ 33.341,33;
2. Valor Global Vigente: R\$ 800.192,16;
3. Acréscimo mensal a ser incorporado: R\$ 2.643,26;
4. Novo Valor Mensal de fev/25 a out/26 (21 meses): R\$ 35.984,59;
5. Novo Valor Global: R\$ 855.700,45;
6. Fundamento: Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025/2027 PR000074/2025- SIEMACO;
7. Data de Vigência no Novo Valor Mensal: a partir de 01 de fevereiro de 2025;
8. Valor Total do Termo de Apostilamento: R\$ 55.508,46;
9. Dotação orçamentária: DDF nº 069/2024;
10. Protocolo: 22.591.501-6 de 12.08.2024.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

CONTRATANTE:

MAYARA PUCHALSKI
Diretora Administrativa e Financeira

RENATO MAÇANEIRO
Diretor de Operações do Setor Privado

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.



ePROCOLO



Documento: **Primeiro_Apostilamento_Contrato_45_24_SERVIPLUS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Mayara Puchalski** em 20/02/2025 12:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Renato Macaneiro (XXX.368.279-XX)** em 18/02/2025 12:32 Local: FMT/DIPRI.

Inserido ao protocolo **22.591.501-6** por: **Fernanda Carolina Pawlowski** em: 18/02/2025 12:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2b383638331f873e0b9368762bb8c849.